



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL Nº 130/2025/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 01 de outubro de 2025

**Assunto: Solicitação de informações sobre critérios sociais para
contemplanção em programas habitacionais.**

Senhores,

Venho através do presente, informar a nobre Secretária de Assistência Social **SRª. OGAIR GARCIA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de outubro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRª. MAGALY DA SILVA GODOY** que **SOLICITA:**

Venho, por meio desta, solicitar informações formais sobre os critérios sociais adotados por este órgão para fins de contemplanção em programas de moradia popular ou habitação social. Temos interesse em compreender quais são das referidas moradias para participação e possível contemplanção, como por exemplo:

- Faixa de renda familiar exigida;
- Composição familiar (número de dependentes, pessoas com deficiência, idosos etc.);
- Condições de moradia atual (área de risco, aluguel, coabitação etc.);
- Tempo de residência no município;
- Cadastro em programas sociais (CadÚnico, Bolsa Família, BPC etc.);
- Prioridade para mulheres chefes de família;
- Situação de vulnerabilidade social.

RECEBI EM

07/10/25
Magaly R.

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467 / **Email:** seccamaracaracol@gmail.com

Assinado digitalmente por 1 pessoa(s): MARCELO OVELAR SOLALIENDRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse caracol.legisuper.com.br/validade/signature/5F4C-8BB3-AD39-58F3 e informe o código: 5F4C-8BB3-AD39-58F3





CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

Caso haja algum edital ou regulamento vigente que disponha sobre esses critérios, solicito, por gentileza, que seja encaminhado para meu conhecimento.

Agradeço desde já pela atenção e aproveito a oportunidade para expressar meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F4C-8BB3-AD39-58F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

Status	Signatário
✓	MARCELO OVELAR SOLALIENDRES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

caracol.legissuper.com.br/validate/signature/5F4C-8BB3-AD39-58F3